

# Democracia Racial e Racismo à Brasileira em Tempos de Ação Afirmativa <sup>(1)</sup>: A Visão dos Estudantes do Estado do Rio de Janeiro

Elielma Ayres Machado <sup>(2)</sup>

## Resumo

O presente artigo tem como principal objetivo documentar e analisar o ponto de vista de estudantes sobre a introdução de leis específicas de ação afirmativa para estudantes egressos de escolas públicas e estudantes que se classificam como "negros e pardos" em uma universidade brasileira, tendo como referência a Universidade do Estado do Rio de Janeiro. O artigo examina o impacto da introdução da legislação de "cotas" para estudantes "negros e pardos", recentemente.

## Palavras-chave

(1) ação afirmativa; (2) cotas e relações raciais; (3) criança.

*Racial Democracy and Brazilian Racism in time the affirmative action:  
The students' point of view in Rio de Janeiro*

## Abstract

This current article has as its main purpose to document and analyze the students' point of view about the introduction of certain specific laws of affirmative action to students coming from public schools and students classified as "blacks" and "mixed-race" into one Brazilian university, having as reference the State University of Rio de Janeiro. The article states the impact of the introduction of the laws of "quotas" to "black" and "mixed-race" students recently.

## Keywords

(1) Affirmative action; (2) quotas and race relations.

<sup>(1)</sup> Artigo publicado em francês. In: CAPANEMA P. de Almeida, Silvia / FLÉCHET, Anaïs (dir.). De la démocratie raciale au multiculturalisme Brésil, Amériques, Europe. Avec une préface de François Laplantine. Collection: Amérique latine- Europe Vol. 1. Année de publication: 2009. Bruxelles, Bern, Berlin, Frankfurt am Main, New York, Oxford, Wien, 2009. 273 p., 13 ill.

<sup>(2)</sup> Possui Bacharelado (1991) e Licenciatura (1992) em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestrado em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (1998) e doutorado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004). Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. elielma@hotmail.com



## Introdução

O presente artigo tem como principal objetivo descrever, analisar e refletir sobre a repercussão da introdução de leis específicas de ação afirmativa<sup>(1)</sup> para estudantes que se classificam como "negros e pardos" numa universidade brasileira, tendo como referência a cidade do Rio de Janeiro. Assim, pretende-se refletir sobre duas questões principais (Petruccelli, 2005); quais sejam: 1) Qual a repercussão de tais leis na sociedade brasileira, nos dias atuais? 2) Como se articulam a adoção de leis de ação afirmativa (Gomes, 2002) e a noção de democracia racial no Brasil? (Da Matta, 1983). Posto que a adoção de tais leis, por parte do estado brasileiro, implicou no reconhecimento da existência do racismo e, conseqüentemente, na negação da democracia racial brasileira. Diante do exposto, o artigo apresentado tem como base dois capítulos da minha tese de doutorado intitulada: "Desigualdades Raciais e Ensino Superior: um estudo sobre a implantação da lei sobre de cotas para "negros e pardos" na Universidade do Estado do Rio de Janeiro". Assim, torna-se possível documentar o momento atual (Fry, 2005), na sociedade brasileira, articulado com parte da literatura consagrada sobre o tema.

## Opinião dos estudantes universitários antes da vigência das leis da chamada ação afirmativa.

A pesquisa "Ensino Superior e 'Raça' no Brasil" foi desenvolvida no Centro de Estudos Afro-Asiáticos, de 1997 a 2001. Os dados então coletados permitiram apre-

---

<sup>3</sup> Ações afirmativas são medidas especiais com o objetivo de eliminar as desigualdades existentes entre grupos ou parcelas da sociedade que, em razão da discriminação sofrida, se encontram em situação desvantajosa na distribuição das oportunidades. As ações afirmativas podem ter sua origem no Estado, algumas vezes determinadas constitucional e/ou legalmente, outras vezes estabelecidas através de políticas públicas pontuais. Existem ainda ações afirmativas que são desenvolvidas fora do Estado por instituições da sociedade civil com autonomia suficiente para decidir a respeito de seus procedimentos internos, tais como partidos políticos, sindicatos, centrais sindicais, escolas, igrejas, etc. As ações afirmativas, neste sentido, podem ser temporárias ou não, dependendo das normas que as criaram. (Wikipédia, a enciclopédia livre).



sentar um levantamento estatístico e etnográfico relativo a duas universidades, sendo uma pública e a outra, privada. Ambas estão localizadas no município e no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa também possibilitou o registro da opinião de estudantes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) sobre racismo e adoção de políticas públicas para "negros", "pardos" e "carentes", antes da vigência da lei de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e da lei de cotas para negros e pardos.

A pesquisa referia-se a questões ligadas aos padrões de escolha de carreiras dos estudantes, o seu perfil socioeconômico e desempenho escolar, bem como aos fatores que levam os estudantes que se classificam como negros a escolher a universidade onde ingressarão.

O que não sabíamos, na época, era que a UERJ se tornaria, pouco tempo depois, centro do debate sobre as leis de cotas. O critério da escolha foi outro: decidimos privilegiar uma unidade pública sobre a qual não existissem estudos que abordassem nossa temática. (Maggie, Grin, Bôas, et. al., 1997; Teixeira, 2003).

Durante o trabalho de campo realizado entre os anos 1998/1999, foram distribuídos 1.500 questionários entre outubro de 1998 e agosto de 1999. Do total de 1.500, foram respondidos 1.400 questionários (foram descartados 118 devido ao preenchimento indevido e/ou a informações incompletas ou incongruentes) e 600 estudantes se dispuseram a participar da segunda etapa da pesquisa. Desses, com base nas respostas às questões sobre classificação racial, particularmente na questão aberta, foram selecionados 100 estudantes para serem entrevistados, dos quais 90 se incluíram nas categorias negro, preto, pardo, mulato, mestiço e moreno, e 10 se consideraram brancos na resposta à "auto-declaração de cor" sem opção de categorias.

Os questionários foram respondidos por alunos do segundo período, nos cursos com sistema de créditos, e/ou do primeiro ano nos cursos seriados. A intenção inicial foi atingir grande parte dos alunos de nove cursos, quais sejam: Medicina, Odontologia, Comunicação, Engenharias, Direito, Ciências Contábeis, Administração, Pedagogia, Letras. Destes, 1.282 foram respondidos com todos os campos preenchidos.

### **As questões suscitadas: analisando os questionários**

Embora os alunos que preencheram o questionário tivessem de 16 a 54



anos, 80,2% deles tinham entre 17 e 24 anos, faixa etária considerada típica para frequentar a universidade. Em relação ao sexo (Figura 1), a maioria da população da amostra é de mulheres, que se constituem em 58,9%. Este é um dado relevante, pois, segundo a PNAD, a proporção de mulheres na faixa etária dos 16 aos 54 anos com 12 anos de estudos ou mais é de 42,4%.

**Figura 1 - Comparação da distribuição por sexo, de alunos de 16 a 54 anos de idade, com 12 ou mais anos de estudo.**

Sexo	Afro (%)	PNAD-98 (%)
masculino	41,1	57,6
feminino	58,9	42,4
total	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa Afro, 1998 e PNAD, 1998.

Os dados sobre a cor dos entrevistados de acordo com as categorias tradicionais do IBGE (preto, pardo e branco) indicam que a população em nossa amostra é mais "negra" do que a população em geral, com escolaridade similar, na mesma faixa etária. Na Figura 2, 69,3% dos estudantes da nossa amostra se declararam como "brancos", 4,3% "pretos", 22,3% "pardos", enquanto os dados da PNAD de 1997 acusam que, entre todos aqueles com mais de 11 anos de estudo (ou seja universitários), 84,8% eram "brancos", 3,9%, pretos e 11,1%, pardos.

**Figura 2 - Distribuição dos alunos por cor (questão fechada).**

Cor	Afro (N)	Afro (%)	PNAD (%)
Branca	889	69,3	84,8
preta	55	4,3	3,9
parda	286	22,3	11,1
amarela	23	1,8	0,1
indígena	29	2,3	0,1
total	1.282	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa Afro, 1998, PNAD, 1997, Rio.



Entender a diferença entre a distribuição das cores entre a nossa amostra e a do PNAD é difícil. Há duas hipóteses. A primeira é que os dados da PNAD dizem respeito ao conjunto da população do Estado do Rio de Janeiro, incluindo a área rural, enquanto a nossa amostra inclui pessoas residentes na área metropolitana. A segunda é que a situação geográfica da UNIGRANRIO, situada num município com muita gente "preta" e "parda", pode explicar uma menor porcentagem de "brancos", como mostra a Figura 3.

**Figura 3 - Distribuição dos alunos segundo as universidades, por cor (questão fechada).**

Cor	Universidade (%)	
	UERJ	Unigranrio
branca	76,3	47,4
preta	3,0	8,4
parda	16,9	39,4
amarela	1,2	3,5
indígena	2,6	1,3
total	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa Afro, 1998.

De qualquer maneira, a nossa amostra demonstra uma porcentagem de alunos "pretos" e "pardos" muito além do que imaginávamos quando começamos a pesquisa<sup>2</sup>.

### As entrevistas

Na segunda etapa da pesquisa buscou-se, em primeiro lugar, entrevistar os

<sup>2</sup>Foi pedido, também, que os alunos identificassem sua cor através de uma autodeclaração. Foi obtida uma lista formada por um total de 18 termos, que incluíram: "morena clara" (1,0%), "amarela" (0,9%), "preta" (0,9%), "caucasiana" (0,1%), "clara" (0,1%), "indígena" (0,1%) "mameluca" (0,1%), "marfim" (0,1%), "marrom" (0,1%), "mestiço" (0,1%) "morena escura" (0,1%), "morena médio" (0,1%) e "mulata" (0,1%). Apesar de uma relativa dispersão destes, verificamos que as respostas relativas às cores "branca"(70,7%), "parda" (10,2%) "morena" (10,1%) e "negra" (4,5%) foram em maior número.



estudantes que se auto-classificaram como "negro" e "preto" (categoria utilizada pelo IBGE) e, em seguida, aqueles que se auto-classificaram em outras categorias, tais como "pardo", "moreno", "mulato", "mestiço" e "branco".

Infelizmente, porém, dos 600 que concordaram em ser entrevistados, só conseguimos contatar 22. Destes, todos eram habitantes do Estado do Rio de Janeiro, 15 eram mulheres e 7, homens, e tinham idades entre 18 e 40 anos.

O roteiro das entrevistas cobriu toda a trajetória escolar dos estudantes. Mas, no final dele, colocamos perguntas específicas sobre a questão racial, particularmente:

- Você acha que negros e brancos são tratados de formas diferentes na sociedade brasileira?
- E em relação à universidade, você acha que negros e brancos são tratados de forma diferente?
- Quais as três razões principais, em ordem de importância, que você apontaria como causas para a presença de poucos negros na universidade?<sup>3</sup>.
- Você é favorável à adoção de alguma(s) medida(s) para aumentar o número de negros na universidade? E, se a resposta for "sim",
- Quais?

Diante dessas questões que nos pareceram indicativas da complexidade da temática racial na sociedade brasileira, a análise das entrevistas indicou como determinados indivíduos articulam diferentes categorias, apontando para classificação de cor e representações a respeito da concepção de raça em interseção com ensino superior.

Das 22 entrevistas, 12, ou mais da metade, não demonstraram nenhuma atitude favorável a medidas nem para "negros" nem para "carentes". Mas 5 dos entrevistados que falaram sobre as desigualdades raciais acabaram por atribuir a questão à posição de classe.

---

<sup>3</sup> Sobre a referência ao "pequeno número de negros na universidade", baseia-se na literatura sobre as desigualdades raciais na realização educacional no Brasil, consultar (Hasenbalg, Silva, 1990; Barcelos, 1992).



Josias, por exemplo, pardo, estudante de Medicina da UERJ, acha que a maneira de aumentar o número de negros na universidade é melhorando "a condição socioeconômica dos negros". Mas, logo em seguida, ele acrescenta: "Mas aí melhora a condição econômica de todo mundo, ou melhora o ensino médio mesmo". Mais tarde, na entrevista, ele elabora sobre essa questão, dizendo que "o ensino médio pra mim tem que melhorar o ensino médio público, pra que num... a pessoa não tenha que ir pra escola particular, porque aí você já seleciona quem... indo pra escola particular, você já seleciona pessoas com nível socioeconômico muito bom, bom".

Neusa, negra, estudante de Direito, focaliza menos o acesso e mais a permanência dos negros na universidade. Mais uma vez a ênfase cai na situação de classe quando ela propõe um sistema de financiamento através do trabalho.

Eu vejo em forma de troca. O aluno oferecia um tipo de trabalho. Primeiro eu fazia uma pesquisa na universidade. Depois, veria a condição financeira daquela pessoa. Eu jamais deixaria um aluno trancar a matrícula porque não tem dinheiro. Quem ganhasse uma porcentagem maior, trabalharia para a comunidade. As pessoas têm que ser ajudadas, mas também tem que ser úteis. A bolsa seria de 10 a 100%. Isso deveria abranger todas as pessoas, mesmo que não fossem negras; porque às vezes, independente da cor, a pessoa quer estudar, mas não tem dinheiro.

Eu acho que é a força de vontade, que está dentro da gente e nos faz levantar. Quando eu acabei a firma (referência a um negócio mantido por ela), fiquei sem grana, sem nada, aproveitei o fato de eu ter feito formação de professores e fui dar aula no colégio. A gente não pode esquecer que há força dentro da gente. Eu admiro todos os negros famosos que ascenderam, por exemplo, o Pelé que cresceu com uma bola. Tem gente que cresce com a bunda etc. Eu agradeço à minha família porque foram meus pais que me ensinaram isso. Aqui em casa nós aprendemos a descobrir o nosso potencial. Eu acho bonito o que a Benedita faz, mas não fico babando ninguém. Se nós não conseguirmos, pelo menos tentamos.

Um dos entrevistados menciona a reserva de vagas para estudantes de



escolas públicas, ainda que indiretamente, como forma de ampliar o número de negros nas universidades.

Fernando, branco, estudante de Engenharia da UERJ, reconhece que tem poucos negros na universidade e comenta:

Tem aquela ideia assim de deixar um número de vagas para escolas públicas e assim... Tem muito disso, eu estou vendo que estão fazendo. Não sei não. Não sei muito ainda não. Deixar um número de vagas para escolas públicas. Facilitaria, facilitaria. E tem sei lá. Está começando agora os negros a verem que o sol nasce para todo mundo.

Fora, sei lá, é a pressão dos pais. Os pais sendo negros: "Vamos trabalhar, todo mundo trabalhar." Se não tiver estudo vai fazer o quê? E o quê está facilitando muito hoje em dia, com estudo está facilitando. Educação daqui a uns 10 anos vai movimentar o mundo. Um país sem educação está ferrado. O Brasil é um candidato a ser uma grande potência do mundo. Pela educação o que estão fazendo está legal.

Simone, negra, estudante de odontologia atribui à sua condição econômica o pouco número de negros na universidade. "Pela condição socioeconômica, infelizmente a maioria dos negros ainda não tem... Infelizmente a gente ainda não conseguiu fazer com que os negros tivessem condição de estudar por causa da condição socioeconômica do país."

Simone propõe como solução a conscientização.

Primeiro eu acho que tem que conscientizar as pessoas. A população como um todo, tem muito racismo, tem que partir para um programa de conscientização. [...] Eu não tenho ideia do que eu faria, só que tinha que passar por ai...

Em seguida, ela frisa que não é apenas uma questão de discriminação racial, mas também de classe.

Porque acontece que tem também, as pessoas esquecem, mas tem o preconceito social e enquanto isso não acabar não vai acabar nada. Eu acho que a primeira coisa seria isso, tanto é



que eu tenho loucura para trabalhar com pessoas pobres mesmo, tenho loucura. Se eu pudesse entrava naquela comunidade e atendia todo mundo. Sinto necessidade de fazer o bem para as pessoas mais carentes, porque eu acho que o preconceito social ninguém fala, mas também é muito grande, é muita desigualdade... mal ou bem o pobre não tem acesso a nada, minha prima fazia estágio no hospital e ela estava falando que... (ela faz medicina), ela estava falando que chega no hospital não tem material para atender. Enquanto não acabar com isso não dá. Acontece que não adianta cem pessoas se mobilizarem. E eles lá em Brasília ficam preocupados com o ministro da Defesa daqui, ministro da Defesa dali... Então tem que ter... eu sinto muita necessidade de trabalhar com odontologia social preventiva.

Outra entrevistada, Shirley, negra estudante de Pedagogia da UERJ e professora de uma escola municipal, aponta para a educação, a família e o reconhecimento da complexidade cultural do país como fatores preponderantes.

Eu acho que primeiro é a educação e não pode ser educação também unicamente responsabilidade da escola mas de todos nós da família, aí então um montão de coisas são valores culturais que estão por aí perdidos, será que nós temos a nossa identidade cultural? Acho que é por aí, acho que o Brasil é um país de múltiplas raças de múltiplas religiões de múltiplos tudo, isso é bom, mas também o que... que danos isso pode também ter-nos feito? Eu acho que nós temos assim um retrato legal da nossa cultura do nosso pensamento, acho que nós somos uma colchinha de retalhos também, então acho se perdem os valores sabe na educação, porque hoje em dia gente vê as famílias vêm colocam as crianças na escola e a escola tem que dar um jeito neles de educação, de saúde, de higiene, até alimentar, tudo e educar para que eles sejam alguém.

Para a questão específica dos negros, Shirley questiona o próprio vestibular.

Eu acho que vestibular não mede, então, acho que o concurso de vestibular é somente uma máquina pra favorecer um grupo que quer ganhar dinheiro com cursinhos e provas. Eu acho que



se realmente a educação fosse como tá na constituição direito, nós teríamos nossa escolaridade, essa escolaridade iria nos acompanhando por toda a nossa vida, eu creio que quando chegasse à universidade, estaria lá. E aí, claro, sempre tem que ter uma seleção porque não há prédios para todos, aí teria que ter um investimento pra ter mais escolas, mais universidades; para ter acesso todo mundo que queira, embora a gente saiba que muita gente que entra também larga no caminho? Então, acho que o concurso de vestibular acho que é uma coisa muito, como é que eu posso dizer? Fora da realidade. Se você tem conhecimento de várias coisas do mundo inteiro, mas se você não domina aquela linguagem ali, então eu acho que muita gente não tem acesso a universidade porque fica no caminho, bloqueada por esses empecilhos, porque isso não são avaliações, são empecilhos mesmo, pra você ficar pra trás mesmo.

Outros 3 entrevistados falaram a favor de medidas específicas para corrigir desigualdades raciais.

Sandro, branco, que estuda comunicação na UERJ se declara a favor de um sistema de reserva de vagas.

Seria bom de alguma forma você aumentar essa proporção [dos negros]. Isso seria um primeiro passo para dar espaço aos negros. Eu acho que deveria destinar uma parte das vagas ou então uma porcentagem. Por exemplo, um tanto das vagas teriam que ser preenchidas pelas pessoas negras. Ou então, fazer uma estatística da população brasileira e dividir na mesma proporção, as vagas das faculdades. Ou ainda uma estatística dos alunos que fazem vestibular; de tantos alunos que se inscreveram para UFRJ ou para UFF, quantos por cento são brancos e quantos são negros.

Mas, ao defender a reserva de vagas, não deixa de notar possíveis resultados negativos, em particular o que ele chama de "um tipo de Apartheid".

Mas isso é uma coisa perigosa também porque você pode, de certa forma, fazer um processo de separação, de criar um isolamento entre as raças. Fazer tipo um Apartheid. Existem pes-



soas brancas que vão gostar disso. Por quê? Elas vão diminuir as pessoas (de) que não gostam, podem obter benefícios.

Na sua conclusão, porém, Sandro é otimista. Acha que o preconceito racial vai cedendo a uma apreciação da educação dos indivíduos independentemente de cor, classe e origem.

É aquilo que já te falei, se a pessoa é um bom profissional, não importa o que ela seja, se ela veio de uma família pobre ou se ela é negra. Isso não importa. Ela é boa, e deve ter o valor dela, não pela raça, mas pelo o que ela pode te oferecer, pode render no trabalho dela. Eu acho que isso hoje está sendo bem valorizado. Acho que as pessoas estão deixando para trás essa coisa de negro, de discriminar por religião. Acho que a mente das pessoas está se abrindo aos poucos e com o tempo isso vai acabar.

Fernanda, "parda", estudante de comunicação na UERJ fala da possibilidade de uma política de cotas para negros:

A situação é muito crítica em relação à oportunidade que tem dos negros na faculdade. A gente percebe tanto que se não fosse um problema de fato, que existisse, não haveria por que estar reivindicando, não haveria toda esta discussão em torno desse aspecto nem essa política de cotas. Se não fosse um problema que existisse não teria toda essa especulação em torno dele, então se existe tudo isso é porque o problema está aí, só que nem todos têm acesso da existência do mesmo... Mas não vê tal política com bons olhos.

Pensa que a ação afirmativa representaria um "tipo de racismo" porque argumenta que é fundamentalmente uma questão de classe:

Eu acho que essa coisa de política de cotas, essas coisas assim, se for restringir apenas pra beneficiar os negros, hoje na nossa sociedade, estaria estabelecendo outro tipo de racismo, outro tipo de preconceito, porque é a população carente que tem dificuldade de acesso à universidade hoje, não se constitui só



de negros. Hoje tem muitos brancos, muita gente que está passando dificuldade e não tem condição de se preparar para um vestibular, a maioria que consegue são aqueles que estudam em escola particular, outros fazem cursinho e têm condição de ter essa preparação inicial, acho que se for para mudar, reservar algumas vagas, que seja feito igualmente para quem realmente necessita, ou então mudar todo o sistema de acesso à universidade no Brasil....

A maioria da população negra está nas classes baixas da população brasileira, é exatamente aquela faixa de dificuldade no acesso à educação em geral, não é só na universidade. O que provoca também uma dificuldade maior ainda quando chega a época de ingressar na universidade, então se a maioria está concentrada nessa classe baixa, então já que são poucos os que conseguem trilhar esse caminho, são poucos os que diretamente estão lá dentro, só que hoje estas classes estão sendo alimentadas também por outros grupos raciais mais fortemente...".

Roberta, negra, que estuda comunicação na UERJ é francamente a favor de vagas para negros na universidade e no mercado de trabalho, mesmo reconhecendo que toda a pobreza não seja negra.

Agora, a questão de educação, é mais uma questão cultural. Eu achava que seria bom fazer, por exemplo, leis que garantissem uma quantidade de vagas pra negros, tipo, para correr atrás do prejuízo, porque se você for ver, é difícil chegar um negro na universidade, é difícil chegar... É, ver um negro num cargo de poder. Sabe, as pessoas não aceitam muito isso (...) Nas escolas é sempre mais... População de baixa renda, sim. Mas isso também tem que ter conscientização, porque a maioria das pessoas, às vezes, "ah, então, é assim? Então, está tudo bem", só que não é assim, a gente tem que correr pra mudar, a gente tem que correr atrás do prejuízo. Isso depende de nós (...) tinham que ter medidas para garantir o número de vagas para população de baixa renda? Sim, claro, mas também tem que ter pro negro. Posso estar sendo radical? Sim, eu estou sendo radicalíssima, mas eu achava que tinha que ter.

Em relação ao mercado de trabalho em particular, Roberta acredita que um sistema de vagas poderia ser produtivo, mesmo reconhecendo as



dificuldades possíveis. Não deixa, como os outros entrevistados, de frisar a importância do esforço próprio para a ascensão social.

Eu acho que me beneficiaria não por causa da medida... Não sei, sabe, sim e não (...) da mesma forma que eu falei que têm uns que se conformam e acabam... Esses que se conformam acabam virando maus profissionais, entendeu. Então, se você for pegar... Se fizerem uma medida, garantir um certo número, vai ser saudável? Vai. Mas, ao mesmo tempo, pode não ser, porque podem chegar maus profissionais ao mercado, em cima de uma lei que garanta eles estarem lá. Agora, por isso é que eu acho que a gente tem que investir pra se tornar o melhor, porque aí você vai estar lá... A lei vai ser boa, se tivesse seria boa? Seria, porque garantiria você estar lá, mas você não estaria lá simplesmente por causa de uma lei, entende?

E há ainda um entrevistado que, ao sugerir medidas para aumentar o número de negros na universidade, recomendou que valorizassem "a cultura deles." Wellington, branco, estudante de letras, lembrando um pouco a fala de Neusa, propõe uma educação construída sobre valores culturais que ele atribui aos negros.

Acho que deveria ser através dos poderes que eles têm, através da própria cultura deles, da culinária, do ritual, da religião. Eu acho que é o método mais fácil que eles têm. Tanto que você vê muito branco no Candomblé, dançando e toda enfeitado de ouro. Por quê? Eles já estão se juntando; vão lá assistir. É uma festa muito bonita, é um folclore. Eu gosto da parte cultural, folclore e do candomblé; eu acho tudo isso muito bonito; eu li muito sobre a parte folclórica e já participei também porque eu tenho parentes que vivem dentro. Não que eu faça parte, porque minha parte espiritual é mais voltada para o kardecismo; a minha visão é mais kardecista. Mas a parte cultural não tem igual; a questão da natureza, isso tudo é coisa de negro, de Brasil. É fantástico! A visão de mundo que eles têm, da natureza e da terra. É como o índio também, que é lindo também e eles sofreram o mesmo preconceito que o negro.

Resumindo todas as falas, parece haver três posições em relação à sub-



representação de negros na universidade. Uns advogam medidas para os pobres em geral. Outros imaginam medidas específicas para negros, inclusive a reserva de vagas. Uma entrevistada, que se auto-intitula "radicalíssima", defendeu cotas para negros, enquanto outros dois tiveram receios. Outros dois apelaram para a especificidade da "cultura negra" e até supostos atributos naturais para resolver o problema. Todos eles questionam, de uma ou de outra forma, o que deveria ser privilegiada: a "classe" ou a "cor/raça"?

### O Vestibular de 2003

O Vestibular 2003 foi marcado, em seu início, pela concomitância de sua realização e a indefinição dos critérios sobre quais seriam as formas de classificação dos vestibulandos beneficiados com as novas leis, o que resultou na desinformação total dos candidatos.

Embora a lei nº 3.524 sobre reserva de vagas nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro para estudantes egressos de escolas públicas tivesse sido sancionada em 28 de dezembro de 2000, e a lei nº 3.708 sobre cotas para negros e pardos no ingresso das universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro em 9 de novembro de 2001, ao se iniciar o Vestibular 2003 nenhuma das duas havia sido regulamentada.

Ambas foram regulamentadas apenas no dia 4 de março de 2002, pelo decreto-lei nº 3.766, publicado no Diário Oficial de 5 de março, quando o Concurso Vestibular Estadual 2003, que selecionaria alunos para a Uerj, a Unf e para a Academia de Polícia Militar D. João VI já estava em curso, uma vez que a convocação para o vestibular 2003 havia sido em janeiro de 2002.

E mais, mesmo as leis tendo sido regulamentadas, ainda não haviam sido estabelecidos os critérios que definiriam como seria realizada a seleção dos candidatos beneficiados. Apenas seis meses após a convocação do Vestibular 2003, os critérios classificatórios puderam ser conhecidos através do decreto-lei nº 31.468 de 4 de julho de 2002.

Para cada exame e cada fase do vestibular são produzidos editais específicos. No primeiro "Manual do Candidato", no qual se encontra o edital do



exame da primeira fase, não há qualquer referência a "cotas para negros e pardos", apenas uma menção à "reserva de vagas para egressos de escolas públicas".

Entre o edital da primeira fase do Vestibular 2003 e os editais dos anos anteriores, a única diferença era uma mensagem aos candidatos que explicava as leis de reserva de vagas e cotas nas universidades estaduais.<sup>4</sup> Embora na data da convocação do vestibular, só se sabia que haveria reserva de vagas para os egressos de escolas da rede pública, pois a definição de como se processaria essa reserva foi estabelecida pelo decreto-lei nº 31.468/2002, assinado em 4 de julho de 2002, pela então governadora Benedita da Silva.

Portanto, a legislação sobre reservas de vagas e cotas para negros se completou após os candidatos já terem realizado uma das provas do Concurso Vestibular Estadual de 2003, ou seja, os candidatos se submeteram à primeira das provas de qualificação do vestibular estadual antes mesmo de ter ciência dos critérios que seriam usados para selecioná-los.

A regulamentação da lei de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e da lei de cotas para negros e pardos ocorreu um pouco antes da divulgação do "Manual do Candidato" relativo à segunda fase. Um anexo ao manual sobre o exame discursivo deu aos candidatos as informações concernentes às formas de aplicação das leis.

Tanto este quanto o "Manual do Candidato" do Sade<sup>5</sup> contêm informações similares correspondentes às duas leis: sobre reservas de vagas para egressos de escolas públicas e sobre cotas para "negros e pardos".

O "Manual do Candidato" do Sade apresenta poucas diferenças em relação ao "Manual do Candidato" do vestibular estadual. O manual, além da lei sobre reserva de vagas para egressos de escolas públicas e de como seria aplicada a lei sobre cotas para negros e pardos, esclareceria detalhes sobre as normas, rotinas e procedimentos para o exame discursivo, segunda fase do concurso.

Após a descrição do concurso, na primeira página, com informações ge-

---

<sup>4</sup> Manual do Candidato, 2003, p. 3.

<sup>5</sup> Sistema de Acompanhamento de desempenho de estudantes egressos de escolas mantidas pelo poder público.



rais, o manual do Candidato do vestibular estadual comunica:

... A Uerj e a Uenf, por força da lei nº 3.708/2001 e do decreto nº 30.766/2002, reservarão 40% (quarenta por cento) do total de vagas relativas aos seus cursos de graduação para candidatos que se autodeclararem negros ou pardos, obedecidos os critérios definidos no artigo terceiro do referido decreto.

.....  
 Artigo 3.17. O candidato deverá manifestar expressamente se deseja ou não ser incluído no sistema de cotas instituído pela lei nº 3.708/2001 e disciplinado pelo decreto nº 30.766/2002, preenchendo a declaração constante do Requerimento de Inscrição.

Na mesma página há outras informações sobre as formas de aplicação das leis de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e cotas para negros e pardos.

... Feita a classificação, conforme o item 8.1, para efeito de cálculo do percentual de 40% dos candidatos negros ou pardos autodeclarados, serão considerados, inicialmente, os candidatos do vestibular Sade/2003. Caso este percentual não seja atingido, sua complementação dar-se-á com os candidatos negros ou pardos autodeclarados do vestibular estadual/2003.

O formulário foi composto de 28 itens: 1) código do candidato; 2) a região onde pretende realizar a prova; 3) local para retirada da 2ª via do cartão de confirmação (Rio ou Campos); 4) candidato com grave deficiência (obs.: as opções são: A (audição), M (motora) e V (visão)); 5) nome do candidato; (os itens de 5 a 12 devem ser preenchidos com dados da carteira de identidade); 6) número do documento, órgão expedidor e Estado emitente; 7) número do documento do título de eleitor, DV, Zona e Seção; 8) data de nascimento (dia, mês e ano); 9) sexo; 10) código da cidade, número de telefone e ramal; 11) ano de conclusão do ensino médio; 12) nome do pai e da mãe; 13) instituição (Uerj /Uenf); 14) código da carreira; 15) subopção da carreira ( em ordem



decrecente de preferência, apenas para candidato à Uerj; 16) língua estrangeira: esp. (espanhol), fra. (francês) e ing. (inglês); 17) rua, avenida, praça, número, complemento; <sup>6</sup> 18) código do Bairro; 19) nome do Bairro; 20) Município; 21) Estado; 22) Cep; 23) e-mail; 24) declaração: De acordo com o decreto nº 30.766, de 4/3/2002, declaro sob penas da lei, identificar-me como negro ou pardo: S (sim) /N (não); 25) data e assinatura, do responsável ou representante legal; 26) número de identidade do responsável ou representante legal, órgão expedidor e Estado emitente; 27) comprovante do candidato Sade 2003 - exame discursivo (nome do candidato, autenticação do Departamento de Seleção Acadêmica (DSEA), assinatura do atendente e data - parte destacável).

Como se pode verificar o formulário trazia apenas uma referência à classificação de cor e, ainda assim, no seu final. Considero que este formulário é a síntese da maneira pela qual as leis de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e de cotas para negros e pardos foram incorporadas no processo do Vestibular 2002: uma formalidade de menor importância.

No final de uma lista com quatro itens relativos à certificação de dados contidos no cartão de confirmação de inscrição, está escrito: "sua inclusão ou não no sistema de cotas instituído pela lei nº 3.708 e pelo decreto nº 30.766/2002.

Entretanto, este caráter de não-importância a respeito das novas leis contrasta com a sentença: "De acordo com o decreto nº 30.766, de 4/3/2002, declaro sob penas da Lei, identificar-me como negro ou pardo: S (sim)/N (não)", resta ao candidato decidir sua sorte. Se optar por identificar-se, pode 1) ter "vantagens" e, 2) correr o risco de ser punido com a lei. Se escolher não se identificar pode: 1) não ter "vantagens" e, 2) não ser punido.

Segundo as informações divulgadas pela Uerj, resultantes da análise do "Questionário com informações socioculturais" realizado em 2002, 91.441 candidatos se inscreveram para o concurso vestibular desse ano. Dentre esses,

---

<sup>6</sup> Os itens 17 a 24 deveriam ser preenchidos com dados relativos ao endereço para correspondência e apenas pelo candidato que não houvesse recebido o cartão de confirmação de inscrição no exame de qualificação, ou houvesse mudado de endereço.

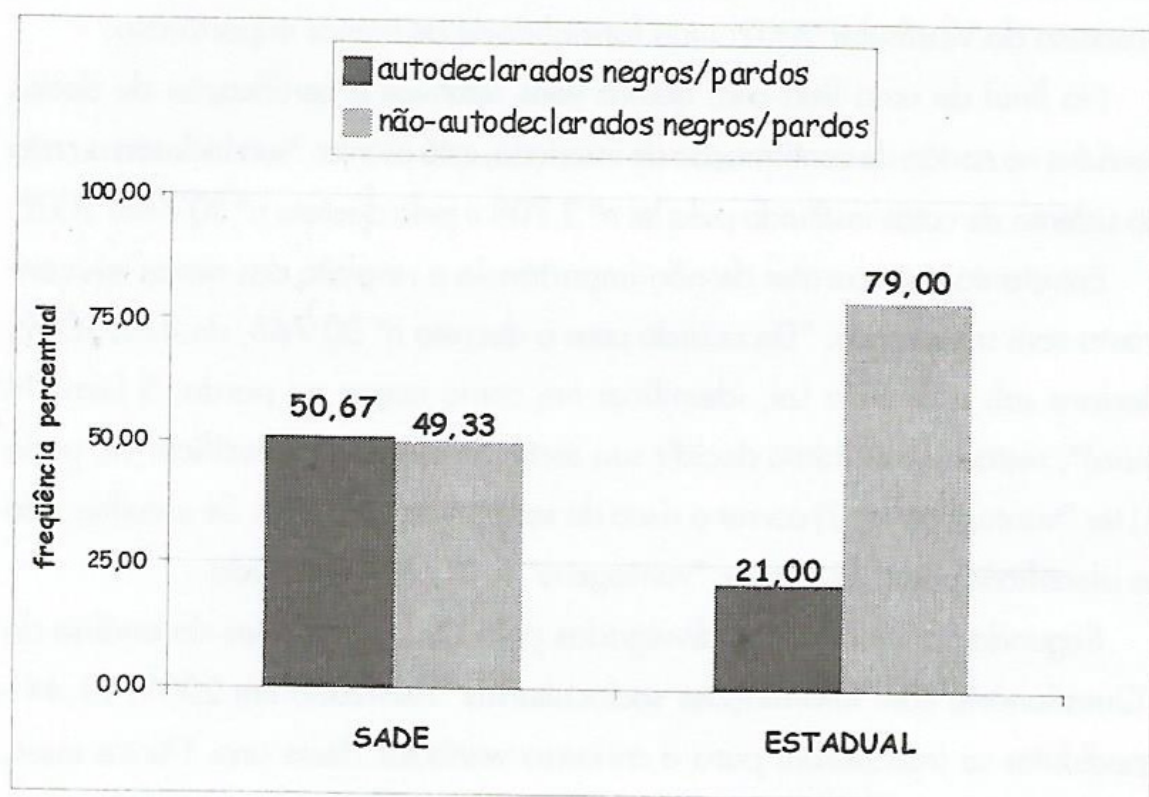


57.573 declararam-se brancos, 23.599, pardos, 6.232, pretos, 2.522, amarelos e 1.523, indígenas. Os números referentes à classificação não apresentaram grande variação ou aumento em comparação com os números dos anos anteriores.

O padrão citado anteriormente se manteve em 2003. Estando em vigor a lei de reserva de metade das vagas das universidades estaduais fluminenses (em todos os cursos) para egressos de escolas públicas, era de se esperar que um número maior de inscritos fossem oriundos. Em 2003, foram 95.821<sup>7</sup> inscritos no concurso vestibular, sendo 71.656 no vestibular estadual e 24.275 no Sade.

Conforme a Figura 4, algo similar ocorreu com a declaração cor/raça. Cerca de 50% dos inscritos no Sade se declararam negros e pardos e apenas 20% do estadual procederam da mesma forma.

Figura 4 - Autodeclaração de cor dos candidatos segundo tipo de vestibular



<sup>7</sup> O número citado é o somatório dos inscritos no primeiro exame de qualificação do vestibular estadual e dos inscritos no Sade. Restam ainda os 52.366 inscritos no segundo exame estadual. Esses últimos podem estar incluídos no primeiro exame estadual, uma vez que é facultada aos candidatos a inscrição nos dois e utilização do melhor resultado.



Entre os aprovados no exame de qualificação, 32.623 eram candidatos do vestibular estadual e 8.964 do Sade, sendo que os candidatos do estadual disputaram 2.718 vagas e os inscritos no Sade concorreram a 2.174 vagas. A relação candidato/vaga foi distinta entre os dois grupos, Os cursos escolhidos também foram diferentes: grande parte dos concorrentes do Sade preferiu cursos da área de ciências humanas e humanidades. Essa preferência vem sendo feita há muitos anos por alunos egressos de escolas públicas. O curso mais procurado foi Jornalismo, com (12,8) relação candidato/vaga. O segundo curso mais concorrido no Sade foi o de Educação Física (9,7); em terceiro ficou Psicologia (9,2), em quarto, História (7,8) e em quinto, Serviço Social (7,6). Os candidatos ao vestibular estadual preferiram inscrever-se nos cursos de Medicina (48,2) concorrentes disputando uma vaga; Jornalismo com (37,5), Ciências Biológicas com (29,2), Desenho Industrial com (23,2) e História com (23,1).

A Figura 4 revela dados ilustrativos em relação ao desempenho dos candidatos no Concurso Vestibular 2003.

**Figura 5 - Resultados dos candidatos à Uerj, segundo os dois exames da primeira fase do vestibular estadual e do Sade, por conceitos.**

TIPOS DE VESTIBULAR	CONCEITOS						
	A	B	C	D	aprovados	E	Presentes
Estadual (1º exame)	2.413 (3,76%)	5.979 (9,31%)	11.591 (18,05%)	20.222 (31,49%)	40.205 (62,60%)	24.021 (37,40%)	64.226 (100,00%)
Estadual (2º exame)	3.361 (6,39)	7.195 (13,68)	11.731 (22,31%)	16.252 (30,90%)	38.539 (73,28%)	14.054 (26,72%)	52.593 (100,00%)
Sade	437 (2,27%)	1.157 (6,01%)	2.785 (14,46%)	6.362 (33,04%)	10.741 (55,70%)	8.513 (44,21%)	19.254 (100,00%)

Fonte: DESEA - Sub-Reitoria de Graduação, 2002.

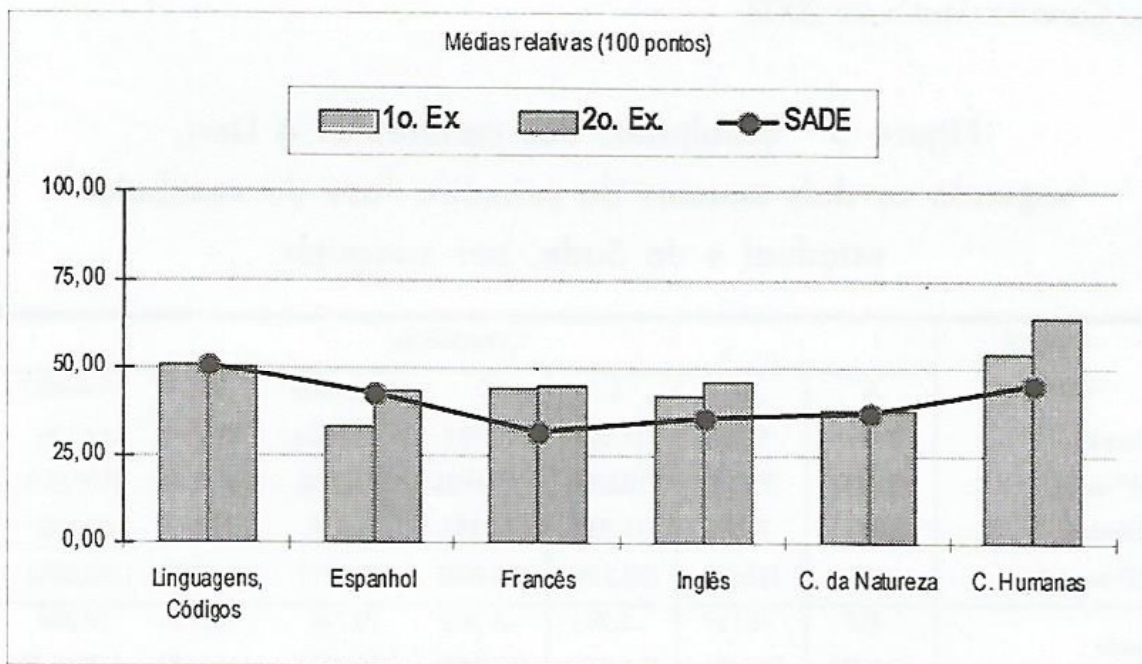
Analisando a Figura 5, verifica-se como os dois exames de qualificação da primeira fase do vestibular estadual apresentam maiores diferenças entre si do que o primeiro exame de qualificação e o Sade. O resultado do segundo exame de



qualificação foi melhor do que o do primeiro. A comparação entre o primeiro exame do vestibular estadual e o vestibular do Sade demonstra, também, uma pequena variação entre os grupos de candidatos e os respectivos conceitos: os candidatos do Sade obtiveram percentuais mais baixos nos conceitos A e B, levemente mais acentuado no conceito C, e um pouco mais acima nos conceitos D e E.

Aqueles que integravam o Sade tiveram desempenho proporcionalmente equivalente aos que fizeram os exames do vestibular estadual, se consideramos as áreas e médias obtidas. As diferenças mais significativas, em números relativos, correspondem às notas nas provas de conhecimentos gerais e línguas estrangeiras, conforme mostra a Figura 6.

Figura 6 - Comparação das médias dos candidatos relativas às provas, segundo os tipos do Vestibular 2003.



A análise dos dados da Figura acima relacionada revela como as leis de reserva de vagas, para egressos de escolas públicas, e cotas para negros/pardos, não proporcionaram o aumento de inscritos egressos de escolas públicas, e muito menos induziram o aumento de declaração de negros e pardos, apesar da garantia de vagas reservadas e da cota mínima para "negros e pardos". Isto pode estar



associado à forma contraditória, e por que não dizer, ambivalente, com que a lei foi implementada.

Entre os efeitos da legislação que passou a vigorar na Uerj está a mudança na classificação dos aprovados no exame vestibular, que se estruturou da seguinte forma: uma sobreposição de ordenação decrescente da classificação do vestibular estadual, da classificação do Sade e da classificação dos candidatos autodeclarados negros e pardos. Ou seja, a classificação decrescente, na qual foi feito o escalonamento do candidato com maior pontuação até aquele que obteve a menor pontuação, foi permeada pelos candidatos classificados mediante as leis de reserva de vagas e de cotas para negros e pardos. Em alguns cursos, houve grande disparidade entre a nota mínima necessária para se obter a aprovação no preenchimento das vagas reservadas para egressos de escolas públicas, no Sade, e na aplicação dos mecanismos de regulamentação da lei de cotas para os autodeclarados como negros ou pardos, no vestibular estadual, e os candidatos que concorreram ao vestibular estadual para as vagas sem reserva ou cotas para negros e pardos.

De acordo com a nova legislação sobre o vestibular, mas com o intuito de manter o seu modelo pedagógico, a Uerj distribuiu as vagas para seus cursos de graduação da seguinte forma:

Vestibular estadual: 2.485 vagas

Vestibular Sade: 2.485 vagas, nos termos da lei 3.524/2000 e dos decretos 29.090/2001 e 31.468/2002, destinando tais vagas a alunos que houvessem estudado em escolas públicas no Estado do Rio de Janeiro, ao longo dos ensinos fundamental e médio.

Ainda de acordo com a lei 3.708/2001 e o decreto-lei 30.766/2002, 40% do total de vagas relativas aos cursos de graduação/turnos seriam ocupadas por candidatos que se declararam negros ou pardos.

É preciso lembrar que as leis se sobrepõem. Os 40% para negros e pardos são, primeiramente, aplicados ao vestibular Sade. Se este percentual não for alcançado com os aprovados no Sade, ele é aplicado ao estadual apenas para os alunos que se declararam negros ou pardos neste exame<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Ver Clipping na página Web: [www2.uerj.br/~clipping/cotas.htm](http://www2.uerj.br/~clipping/cotas.htm)



Figura 7 - Relação de pontos mínimos e máximos, por carreira, do resultado do vestibular da Uerj de 2003.

CARREIRAS		PONTOS MÍNIMOS		PONTOS MÁXIMOS	
		Vagas não reservadas <sup>1</sup>	Vagas reservadas	Vagas não reservadas	Vagas reservadas
		%			
ADMN	Administração	69,50	49,00	84,75	75,00
ARTE	Artes	57,00	47,25	88,50	67,00
CBRJ	Ciências Biológicas	80,00	64,50	88,50	75,00
CBSG	Ciën. Biológ. (Sgo)	44,25	34,25	72,75	71,75
CCON	Ciën. Contábeis	50,00	45,75	70,25	72,50
CECO	Ciën. Econômicas	66,25	54,75	87,00	68,00
CSOC	Ciën. Sociais	72,50	62,00	89,75	85,00
DEIN	Desenho Industrial	82,00	49,00	89,50	78,00
DIRE	Direito	84,50	74,25	97,00	92,25
EDFI	Educação Física	57,50	43,75	77,25	61,25
EGCV	Engenharia Civil	59,00	25,00	86,75	91,75
EGEL	Engenharia Elétrica	72,50	52,00	95,50	82,25
EGME	Eng. Mecânica (Rio)	71,50	40,25	95,50	67,50
EGPR	Eng. de Prod. (Rio)	80,00	57,50	96,25	90,50
EGQU	Engenharia Química	77,50	55,00	98,50	84,25
EGTG	Eng. Cartográfica	33,50	20,75	67,50	41,00
EMNF	Eng. Mecânica (Ipr)	34,50	5,25	95,75	44,25
ENFE	Enfermagem	62,25	52,25	90,50	75,75
ENRE	Eng. de Prod. (Res)	46,25	19,50	89,00	56,50
ESTA	Estatística	29,50	11,50	70,25	46,50
FILO	Filosofia	56,75	58,75	78,75	71,50
FISI	Física	48,50	24,50	86,00	81,75
GEOL	Geologia	44,25	30,50	74,50	62,25
GFRJ	Geografia (Rio)	70,50	59,75	92,25	84,00
GFSG	Geografia (Sgo)	46,75	45,50	64,25	61,75
HIRJ	História (Rio)	71,25	63,25	85,00	79,00
HISG	História (Sgo)	52,75	50,00	79,50	64,25
INFO	Informática	70,25	51,25	83,50	84,50
JORN	Jornalismo	85,25	74,25	91,50	82,50
LERJ	Letras	65,75	55,50	92,50	83,00
LESG	Letras (Sgo)	48,50	36,00	80,75	67,50
MABF	Matemática (Bfl)	12,00	10,25	54,50	29,75

<sup>1</sup> Vagas reservadas e não reservadas pelo decreto-lei nº 30.766/2002



EGEL	Engenharia Elétrica	72,50	52,00	95,50	82,25
EGME	Eng. Mecânica (Rio)	71,50	40,25	95,50	67,50
EGPR	Eng. de Prod. (Rio)	80,00	57,50	96,25	90,50
EGQU	Engenharia Química	77,50	55,00	98,50	84,25
EGTG	Eng. Cartográfica	33,50	20,75	67,50	41,00
EMNF	Eng. Mecânica (lpr)	34,50	5,25	95,75	44,25
ENFE	Enfermagem	62,25	52,25	90,50	75,75
ENRE	Eng. de Prod. (Res)	46,25	19,50	89,00	56,50
ESTA	Estatística	29,50	11,50	70,25	46,50
FILO	Filosofia	56,75	58,75	78,75	71,50
FISI	Física	48,50	24,50	86,00	81,75
GEOG	Geologia	44,25	30,50	74,50	62,25
GFRJ	Geografia (Rio)	70,50	59,75	92,25	84,00
GFSG	Geografia (Sgo)	46,75	45,50	64,25	61,75
HIRJ	História (Rio)	71,25	63,25	85,00	79,00
HISG	História (Sgo)	52,75	50,00	79,50	64,25
INFO	Informática	70,25	51,25	83,50	84,50
JORN	Jornalismo	85,25	74,25	91,50	82,50
LERJ	Letras	65,75	55,50	92,50	83,00
LESG	Letras (Sgo)	48,50	36,00	80,75	67,50
MABF	Matemática (Bfl)	12,00	10,25	54,50	29,75
MARJ	Matemática (Rio)	49,50	39,00	99,25	75,00
MASG	Matemática (Sgo)	28,00	11,00	59,75	46,50
MEDI	Medicina	92,50	81,00	97,75	95,00
NUTR	Nutrição	70,25	51,00	91,00	82,25
OCEA	Oceanografia	50,00	34,50	76,50	77,25
ODON	Odontologia	77,50	50,00	95,75	84,25
PBFI	Pedagogia I (Bfl)	35,00	41,50	63,00	72,00
PBF2	Pedagogia II (Bfl)	22,50	21,00	47,00	48,00
PERJ	Pedagogia	43,25	42,75	79,50	62,75
PESG	Pedagogia (Sgo)	34,00	25,00	57,25	48,25
PSIC	Psicologia	75,00	66,75	84,50	79,00
QUIM	Química	58,00	48,75	91,25	64,25
R PUB	Relações Públicas	74,75	64,00	87,25	75,50
SESO	Serviço Social	56,50	50,75	73,50	68,00

Fonte: DSEA - Sub-Reitoria de Graduação, 2003.

A Figura 7 traz dados relativos à variação de notas obtidas pelos candidatos do concurso vestibular da Uerj de 2003, agrupados por curso. A análise da Figura possibilita verificar os cursos com maior e menor variação de pontos obtidos pelos candidatos, considerando o Sade e o vestibular estadual. Demonstra também uma



escala de diferença entre a maior e a menor das notas obtidas pelos candidatos, obedecendo aos dois grupos, segundo a autodeclaração como negro ou pardo e segundo a lei de cotas para negros e pardos.

A escala ordena os cursos com maior variação, superior a 30 pontos até os cursos sem variação de notas, que podem ser divididos em:

Cursos com grande variação, nos quais a diferença entre os candidatos ficou entre 40 e 30 pontos. São os cursos de Estatística, Engenharia de Produção (Res), Química, Desenho Industrial, Oceanografia, Engenharia Mecânica (Ipr), Geologia.

Cursos com variação média, nos quais a diferença entre os pontos obtidos pelos candidatos ficou entre 29 e 20 pontos, que são os cursos de Artes, Ciências Biológicas (Campus São Gonçalo), Psicologia, Relações Públicas, Letras, Informática, Educação Física.

Cursos com pequena variação, nos quais a diferença entre os pontos obtidos pelos candidatos ficou entre 19 e 1 pontos. São os cursos de Direito, Medicina, História (Rio), Ciências Sociais, Ciências Biológicas (Campus Maracanã).

Não há cursos sem variação, nos quais a diferença entre os pontos obtidos pelos candidatos tenha sido nula. Como também não foi obtida diferença superior a 40 pontos entre os candidatos ao vestibular estadual.

Em que medida as leis de reserva de vagas e de cotas ampliaram, ou não, as chances de aprovação no vestibular dos estudantes egressos das escolas públicas e dos que se autodefiniram como negros ou pardos?

Os dados fornecidos pela Uerj classificam os candidatos em três categorias: os que se classificaram na segunda fase do vestibular por pontuação; os que entraram pela reserva de vagas (Sade), e os que ingressaram pela lei de cotas para negros e pardos.

**Figura 8 - Distribuição do total de vagas ocupadas na classificação dos candidatos que se declararam negros ou pardos e que passaram na segunda fase do Vestibular 2003**



TIPO DE VESTIBULAR	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO			Total
	Pontuação	Cotas	Reserva de vagas	
Estadual	640	331	-	971
Sade	200	-	797	997
Total	840	331	797	1.968
	(42,7%)	(16,8%)	(40,5%)	(100,0%)

Fonte: DSAE/Uerj, 2003

A Figura 8 mostra que 840 dos vestibulandos que se autodeclararam negros ou pardos teriam conseguido uma vaga por pontuação, ou seja, independentemente da lei de cotas. Outros 798 passaram beneficiados pela lei de reserva de vagas para egressos de escolas públicas. E apenas 331 entraram pela lei de cotas para negros e pardos. Ou seja, entre os 1.968 candidatos que se autodeclararam negros e pardos e passaram no vestibular, a grande maioria (83%) ingressou na universidade independentemente da lei que os contempla. A reserva de vagas e cotas foi responsável pela entrada de apenas cerca de 40,5% dos candidatos que se declararam negros e pardos. E, entre aqueles que não se classificaram como negros ou pardos, 860 foram beneficiados pela lei de reserva de vagas para egressos de escola pública.

**Figura 9 - Distribuição do total de vagas ocupadas na classificação dos candidatos que não se declararam negros ou pardos e que passaram na segunda fase do Vestibular 2003**

TIPO DE VESTIBULAR	TIPO DE CLASSIFICAÇÃO		
	Pontuação	Reserva de vagas	Total
Estadual	1.793	-	1.793
Sade	287	860	1.147
Total	2.080	860	2.940
	(70,7%)	(29,3%)	(100,0%)

Fonte: DSAE/Uerj, 2003.



Pelos dados acima demonstrados, podemos afirmar que a lei de reserva de vagas para egressos de escola pública teve um impacto muito maior do que a lei de cotas para negros e pardos. Aliás, há pouquíssima diferença entre o número de negros e pardos autodeclarados que foram bem sucedidos (797) e o número de candidatos não autodeclarados para efeitos da lei (860), favorecidos pela lei de reserva de vagas para egressos de escola pública. A lei de cotas para negros e pardos "beneficiou" apenas 331 candidatos, ou seja, 6,76% do total dos candidatos que passaram na segunda fase do vestibular de 2003.

### Considerações Finais

Sem dúvida, há muito para ser analisado na discussão sobre as cotas na Uerj, como a declaração de cor, por exemplo. Sobre este tema é importante citar a complexidade das formas de classificação de cor na sociedade brasileira (Pacheco, 1986).

Ao analisar o sistema de classificação de cor na sociedade brasileira, Maggie (1989) indicou a existência de três pares de classificação. Esses pares mantêm semelhanças e diferenças entre si. A utilização deles obedece a uma regra implícita: o par preto/branco descreve a desigualdade social com base na diferença racial. Essas eram as categorias utilizadas nos censos oficiais e dados estatísticos. O par claro/escuro era empregado na descrição da aparência física e o par negro/branco indicava diferença cultural, de origem e de identidade étnica. Nesse sistema, negro era a categoria utilizada com mais frequência, enquanto a categoria preto aparecia em situações que reforçavam as diferenças sociais. As categorias crioulo, pardo, mestiço e mulato eram empregadas com menor frequência, e eram eventualmente substituídas pela categoria escuro.

Com a introdução das leis de cotas para negros e pardos, pode-se perceber como algumas categorias estão sendo preteridas em detrimento de outras: por exemplo, os termos branco, negro e pardo estão sendo mais utilizados, em detrimento de escuro e claro para classificar a cor e/ou aparência dos indivíduos (Carvalho, Segato, 2002).



Como pode ser notado, atualmente, não há consenso sobre as ações afirmativas na sociedade brasileira. Torna-se importante notar como na última década aumentou o número de universidades públicas que aderiram às ações afirmativas. Tanto assim que, em setembro de 2009, 63 universidades públicas, estaduais e federais têm algum tipo de ação afirmativa, sendo que a maioria adota o sistema de cotas para egressos de escolas públicas, indígenas, negros e outros segmentos historicamente discriminados (Machado, Silva, no prelo).

Termino por ressaltar como o questionamento do mito da democracia racial, no Brasil, abrange tanto a negação do mito, quanto a afirmação da necessidade de superação do racismo contra pessoas classificadas como negras (e também indígenas).

Recebido em agosto de 2010, aceito para publicação em setembro de 2010



## Referências bibliográficas

BARCELOS, L. C. **Raça e realização educacional no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

CARVALHO, José Jorge, Segato, Rita Laura. **Uma proposta de cotas para estudantes negros da Universidade de Brasília**. Brasília: Depto. de Antropologia, Universidade de Brasília, 2002. (Série Antropologia, 314).

DA MATTA, Roberto. **Digressão: a fábula das três raças**. In: DA MATTA, Roberto. **Relativizando: introdução à Antropologia Social**. Petrópolis (RJ): Vozes, 1983.

FRY, Peter. **Cotas, raças e classe**. In: FRY, Peter. **A Persistência da Raça**. Ensaios antropológicos sobre o Brasil e a África austral. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GOMES, Joaquim Benedito Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. Disponível em: <http://www.mundojuridico.com.br> . Acesso em: jul. 2002.

HASENBALG, Carlos; SILVA, Nelson do Valle. **Raça e oportunidades educacionais**. Estudos Afro-Asiáticos, Rio de Janeiro, n. 18, p.73-91. 1990.

MACHADO, Elielma A. **Desigualdades raciais e ensino superior: um estudo sobre a introdução das leis de reserva de vagas para egressos de escolas públicas e cotas para negros, pardos e carentes na Universidade do Estado do Rio de Janeiro**. Tese (Doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia) - Instituto de Filosofia em Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2004.

MACHADO, Elielma Ayres; SILVA, Fernando Pinheiro da. **Ações Afirmativas nas Universidades Públicas: considerações sobre a implementação de políticas de ação afirmativa a partir dos editais e manuais para candidatos ao vestibular**. In: PAIVA, A. **Ação afirmativa nas universidades públicas brasileiras: implantação e monitoramento (no prelo)**.

MAGGIE, Yvonne. **Catálogo - Centenário da Abolição**. Rio de Janeiro: Ciec - Acec/ Núcleo da Cor/ UFRJ, 1989.

MAGGIE, Yvonne; GRIN, Monica; BÔAS, Gláucia Villas et. al. **Cor e Educação: políticas alternativas de combate à exclusão**. [s.l.:s.n.], 1997



PACHECO, Moema de Poli Teixeira. **Família e identidade racial: limite de cor nas relações e representações de um grupo de baixa renda.** Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1986.

PETRUCCELLI, José Luiz. **Classificação de cor e ações afirmativas.** *Advir*, Rio de Janeiro, v.19, n.3, p.19-22, 2005.

TEIXEIRA, M. P. **Negros na Universidade: identidade e trajetórias de ascensão social no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Pallas, 2003.